



FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA MÁRIO MARTINS  
EDITAL - MANUAL DO CANDIDATO

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NA RESIDÊNCIA MÉDICA DA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA MÁRIO MARTINS EM MARÇO DE 2021**

A Coordenação do Programa de Residência e o Presidente Dr. Nelson Asnis, tornam público que, **no período de 14.09.2020 a 14.10.2020**, estarão abertas as inscrições à seleção para o curso de Residência Médica, para o ano de 2021 no Programa, conforme descrito a seguir:

**1. PROGRAMAS**

PROGRAMAS	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
Psiquiatria	02 01 vaga reservada Trancamento militar	3 anos	Parecer SISCNRN Nº 538/2014 de 12/12/2013	Não há

1.1. A Residência Médica da Fundação Universitária Mário Martins não oferece moradia no decorrer do período da residência.

**2. INSCRIÇÕES À PROVA DA AMRIGS E DA RESIDÊNCIA MÉDICA DA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA MÁRIO MARTINS**

2.1 - As inscrições para o Exame AMRIGS/2020 de que trata o presente Edital poderão ser efetuadas **no período de 14.09.2020 a 14.10.2020**, via Internet, exclusivamente através dos endereços <http://www.amrigs.org.br>, [www.acm.org.br](http://www.acm.org.br) e [www.amms.com.br](http://www.amms.com.br), (até o horário limite das 17hs).

**2.2 – Procedimentos para realizar a inscrição**

2.2.1 – O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.amrigs.org.br>, [www.acm.org.br](http://www.acm.org.br) e [www.amms.com.br](http://www.amms.com.br), preencher o formulário eletrônico de inscrição, selecionar a cidade que pretende prestar a prova, se participa do Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica – PROVAB, o objetivo do Exame e, se for o caso, o (s) PRM(s) de seu interesse. A seguir, deverá imprimir seu comprovante e documento para pagamento de taxa de inscrição. O valor do boleto será igual ao somatório da taxa do Exame AMRIGS 2020 com as taxas dos PRMs pelos quais o candidato optou. No caso da instituição **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA MÁRIO MARTINS** o valor é de R\$ 330,00. O pagamento deverá ser efetuado em qualquer agência, posto credenciado ou terminal de atendimento bancário até o

dia **14/10/2020**, considerando-se o horário de compensação do documento. A AMRIGS, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **14/10/2020**.

2.2.2 – A homologação preliminar do pedido de inscrição será dada a conhecer aos candidatos nos sites [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br), [www.acm.org.br](http://www.acm.org.br) e [www.amms.com.br](http://www.amms.com.br) em Inscrições Homologadas – Lista Preliminar, conforme data determinada no cronograma de execução. (3.13.1 edital abertura)

2.2.3 – Cada candidato poderá inscrever-se para apenas um dos objetivos do Exame AMRIGS/2020.

2.2.4 – Para os inscritos no Programa de Valorização Profissional da Atenção Básica – PROVAB, serão obedecidas às determinações da Resolução CNRM N° 2/2015.

2.2.5 – A resolução garante a pontuação adicional de 10% em todas as fases de processos de seleção pública para programas de Residência Médica para os participantes de programas e projetos de aperfeiçoamento na área de Atenção Básica em saúde em regiões prioritárias para o SUS.

2.2.6 – Conforme o art. 9º da resolução CNRM N° 2/2015, o candidato que anteriormente a data de início do PRM tiver participado e cumprido integralmente o PROVAB a partir de 2012 ou ingressado nos programas de residência em Medicina da Família e Comunidade/Medicina Geral da Família e Comunidade (PRMGFC) a partir de 2015, e concluído o programa receberá pontuação adicional na nota de todas as fases descritas nos artigos anteriores, considerando-se os seguintes critérios:

I – **10%(dez por cento)** nas notas acima descritas para programas de acesso direto para quem concluir 1 ano de participação nas atividades do PROVAB;

II – **10% (dez por cento)** nas notas do processo seletivo para quem concluir a programação prevista para os 2 anos do PRMGFC, para acesso posterior a outras especialidades.

§ 1º A pontuação adicional de que trata este artigo não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo.

§ 2º Considera-se como tendo usufruído da pontuação adicional de 10% o candidato que tiver iniciado o programa de residência médica para o qual foi selecionado, utilizando tal pontuação, não podendo ser utilizada a pontuação adicional mais que uma vez.

§ 3º Para os concursos de mais de uma fase, a pontuação adicional na primeira fase, após a classificação, modificando a colocação, e também nas demais fases dentro da mesma perspectiva.

2.2.7 – Os candidatos classificados que tiverem utilizado a pontuação adicional deverão apresentar a Certificação de Conclusão do PROVAB, expedida pela SGTES/MS imediatamente após o término das atividades do Programa.

2.2.8 – O candidato que apresentar documentação descrita no item 2.2.6 mas que não obtiver Certificado de Conclusão do Programa perderá a pontuação concedida. Neste caso, o candidato será reclassificado no processo seletivo excluindo-se a pontuação adicional.

2.2.9 – As demais informações estão contidas na íntegra no Edital da AMRIGS no site: <http://www.amrigs.org.br>, [www.acm.org.br](http://www.acm.org.br) e [www.amms.com.br](http://www.amms.com.br).

### 3. SELEÇÃO

#### 3.1 – FASE 1 – R\$ 109,00 - Fundatec

Prova escrita sobre medicina geral, constituída pelo **exame AMRIGS/2020, dia 22 de novembro de 2020**. O local, horário e demais informações estão no edital AMRIGS.

3.1.1- Divulgação do gabarito preliminar da AMRIGS: 23/11/2020.

3.1.2- Prazos de recursos contra gabarito preliminar da AMRIGS: 24 e 25/11/2020.

3.1.3- Divulgação do gabarito oficial e respostas dos recursos no site da FUNDATEC: 02/12/2020.

3.1.4- Divulgação dos resultados finais da AMRIGS: 08/12/2020.

Nesta fase, será obedecido o multiplicador de 15 (quinze) vezes o número de vagas constantes no quadro 1 dos Programas oferecidos pelo Curso de Residência Médica da FUMM, divulgado pela ordem decrescente das pontuações obtidas.

#### 3.2 – FASE 2 - R\$ 330,00 - FUMM

3.2.1 - A segunda etapa consistirá em análise e arguição de currículo com peso 10,0.

3.2.2 O *Curriculum Vitae*, 02 fotos 3x4 e documentação comprobatória de todos os títulos, deverá ser entregue pessoalmente ou enviado via SEDEX, com data e carimbo de postagem no período de **10 a 17 de dezembro de 2020**, para seguinte endereço: Rua: Dona Laura, 185 Bairro: Rio Branco, CEP: 90.430-091, Porto Alegre RS, A/C Secretaria de Ensino da Fundação Universitária Mário Martins.

3.2.3 - A FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA MÁRIO MARTINS, não utilizará o *Curriculum Vitae* preenchido pelo candidato durante a primeira etapa.

### 4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O resultado será divulgado no dia **21/12/2020**, pelo site da Fundação Universitária Mário Martins, [www.mariomartins.org.br](http://www.mariomartins.org.br).

### 5. MATRÍCULA

5.1 Os candidatos aprovados deverão assinar o Contrato Padrão de Matrícula nos dias **04 a 08 de janeiro de 2021**, em **primeira chamada**, no horário das 10hs às 17hs, oportunidade que receberão o Regimento Interno da Residência Médica em Psiquiatria da Fundação Universitária Mário Martins.

5.2 Não sendo preenchidas todas as vagas, haverá uma **segunda chamada**, que será divulgado no site da Fundação Universitária Mário Martins, [www.mariomartins.org.br](http://www.mariomartins.org.br), onde a matrícula ocorrerá dias **11 a 15 de janeiro de 2021** no horário das 10hs às 17hs.

5.3 Não sendo preenchidas as vagas na segunda chamada, haverá uma **terceira chamada**, que será divulgado no site da Fundação Universitária Mário Martins, [www.mariomartins.org.br](http://www.mariomartins.org.br), com matrícula nos dias **18 a 22 de janeiro 2021** no horário das 10hs às 17hs.

5.4 Documentação a ser entregue no ato da matrícula na FUMM:

5.4.1 Currículo

5.4.2 02 Fotos coloridas 3x4

5.4.3 Cédula de identidade

5.4.4 CPF

5.4.5 Inscrição CREMERS ou documentação comprobatória de conclusão do curso de graduação em medicina.

## 6. INÍCIO DAS ATIVIDADES

6.1- A data da reunião de integração dos Médicos Residentes/2021 será informada no momento da matrícula e tem presença obrigatória;

6.2- O início das atividades de cada Programa específico está previsto para o dia **01 de março de 2021**.

## 7. ALTERAÇÕES NO EDITAL:

Adendos ou novos Editais serão publicados sempre que necessários na FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA MÁRIO MARTINS nos sites [www.mariomartins.org.br](http://www.mariomartins.org.br) . Casos omissos serão decididos pela FUMM.



Nelson Asnis  
Presidente